



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 46/2001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.001

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GALERIA DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam instituída a galeria de vereadores da Câmara Municipal de Tarumã.


Art. 2º Para implantação da galeria que trata o artigo anterior, a mesa da Câmara tomará as providências necessárias para confecção de placa de identificação de todos os vereadores de cada legislatura, seguindo o padrão da confeccionada na 1ª legislatura, fixando-as no auditório da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 16 DE FEVEREIRO DE 2001.


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, em 16 de fevereiro de 2.001


Ivone Olivo Frizo
Assistente Legislativo